

Publicado no DIO/PMVV

Em 29/12/2022 – Fls. 17



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORTARIA P Nº 141/2022**

**Concede Aposentadoria por  
Tempo de Contribuição.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 37540/2022, datado de **10/05/2022**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao senhor **ANTONIO GUEDES CYPreste**, titular do cargo de **Agente de Fiscalização Pública – NF III – Padrão J+3 – 40 horas**, na forma do que dispõem os Art. 82 e Art. 91 da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 29 de dezembro de 2022.

JORGE ELOY  
DOMINGUES  
DA  
SILVA:661562  
54820

Assinado de forma  
digital por JORGE  
ELOY DOMINGUES  
DA  
SILVA:66156254820  
Dados: 2022.12.28  
09:41:13 -03'00'

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**  
**Diretor Presidente**